

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS (PBS)

IDENTIFICAÇÃO	
UNIDADE SOLICITANTE:	Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais
RESPONSÁVEL:	José Carlos de Souza Melo
E-MAIL:	gab_saude@trt24.jus.br
RAMAL	1806
DATA	21.09.2022

DISCRIMINAÇÃO			
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1000	Mousepad	Mousepad Ergonômico produzido em conformidade com a NR17, com a base do produto de injeção termoplástica, mediante utilização de material reciclado, no todo ou em parte, com certificação ou declaração comprobatória, inclusive de que o produto é reciclável. A base de rolagem do material deve possuir sistema de reflexão induzida, que proporciona condições para uso de mouse ótico; devendo haver também dispositivos antiderrapantes dispostos em toda a extensão do produto, que permita, ao mesmo tempo, boa aderência e reposicionamento quando necessário, e almofada para o punho confeccionada em Poliuretano, tipo integral Skin, com densidade média/macia. Dimensões e características: dimensões aproximadas (podendo variar no máximo 10% para mais ou para menos) - plataforma: 250mm x 200mm; almofada para apoio de punho: 145 mm x 60 mm e com altura entre 15 e 20mm; base de rolagem arredondada com 195 mm de diâmetro. A base de rolagem deverá conter ao centro a personalização da logo do TRT 24ª Região, com a missão, a visão e os valores do TRT24, conforme imagem anexa, devendo ser gravada em material resistente e que garanta boa fixação da impressão e boa aderência ao mousepad. A cor do material deve ser preta, com exceção da base de rolagem onde irá conter a personalização, cuja arte será encaminhada em arquivo pelo Tribunal Contratante. O item deverá ser empacotado/envelopado individualmente e deverá conter uma etiqueta em cor clara medindo 4 x 2 cm, com a seguinte inscrição: Você é muito importante para nós!
6	50	Porta carteira de vacinação	Porta carteira de vacinação confeccionada em material sintético e forrado em tecido em cores azul claro, bege claro, salmão, rosa claro, com aproximadamente 24 cm de altura, 3 cm de largura, 17 cm de comprimento e com peso 300 g, com um fecho com botão imantado. Na frente deverá conter a inscrição CARTÃO DE VACINAÇÃO e um painel frontal medindo aproximadamente 6 cm ² com visor transparente para colocar o nome do bebê. Internamente deverá ter divisória/repartição para fixar o cartão de vacina e outros documentos do bebê.

VALOR ESTIMADO
Valor global estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos itens supracitados está alinhada ao Programa de Saúde e Qualidade de Vida deste Regional, bem como aos resultados da pesquisa de clima organizacional. Importa lembrar que o Programa de Saúde e Qualidade de Vida encontra-se devidamente documentado no PROAD n. 18350/2021, com a respectiva fundamentação legal (doc. 01, fls. 7 e 8).

Especificamente, reporta-se ao item 24 do doc. 15 do referido PROAD - Dia do Servidor, de forma que os itens a serem adquiridos farão parte dos eventos comemorativos, como demonstração de valorização e reconhecimento. No que se refere à aquisição do mousepad, ressaltam-se os benefícios ergonômicos, o que projeta uma atuação, também, na saúde ocupacional e segurança do trabalho, através do gerenciamento de riscos e prevenção de doenças.

A pesquisa de clima organizacional, por sua vez, está documentada no PROAD n. 21579/2021. Os eventos comemorativos e a entrega dos materiais farão parte das ações de reconhecimento e valorização do servidor, item este destacado pelos respondentes da pesquisa.

As especificações técnicas e os quantitativos do mousepad ortopédico foram determinados a partir de estudos realizados pelos profissionais da área de saúde do Tribunal, levando em conta o número de servidores do órgão. O quantitativo dos porta-carteiras de vacinação foi calculado com base em estimativa histórica de entrantes recém-nascidos no plano de saúde e nas licenças-maternidade/paternidade. Ademais, convém destacar que tal item não tem prazo de validade.

APROVAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
DATA APROVAÇÃO:	
RAMAL:	
E-MAIL:	